



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 2.229, DE 20 DE ABRIL DE 2007.**

## **DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Maria Gonçalves Campos**, a localidade denominada hoje Rua 03, localizada no **Bairro Prefeito João Miranda**, nesta cidade de Guanhães, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal providenciar a sinalização da denominação ora posta, bem como alterar os cadastros da mesma junto aos demais órgãos de controle, tais como Correios, Cemig, Embratel, etc.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 20 de abril de 2007.

  
Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal